Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 09/09/13
Gúgu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1129, DE /2013

(Autor: Vereador Luiz Frare/ PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um Super Poste na Linha Castelo próximo a Igreja, no Distrito de Juvinópolis, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de um Super Poste próximo a Igreja, na Linha Castelo, no Distrito de Juvinóplis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de setembro de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT/ 1º Vice Presidente

Justificação

O pedido se faz necessário, por acreditar que este recurso será de grande importância, uma vez que inexiste iluminação adequada no local, sendo de caráter benéfico à instalação do Super Poste ao lado da Igreja, pois desta forma a comunidade poderá participar das missas e dos eventos que ali realizam até mais tarde, e com mais segurança.

Pelos motivos expostos espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Nfo